



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 018/2008.

EMENTA: Homologa Resolução nº 441/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que aprovou Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal, nos níveis de Mestrado e Doutorado.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 19/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.04823/2004, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art.1º - Homologar, a Resolução nº 441/2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 13 de julho de 2004, que alterou, em sua área de competência, a Resolução nº 225/2004 - CEPE, que aprovou, em sua área de competência, o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal, no nível de Mestrado, em virtude da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES ter recomendado o referido Programa, nos níveis de Mestrado e Doutorado, com conceito 4, através do ofício nº 56-12/2007/CTC/CAA/CAPES, datado de 31 de julho de 2007, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =